Dossiê da emenda Pix 202537270002

Plano de ação 09032025-076211 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA (BA)
Município / IBGE	Barra do Choça / 2902906
População (IBGE)	38671
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A Atenção Primária à Saúde - APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. O custeio ao piso da Atenção Primária é fundamental para garantir que a atenção primária à saúde seja capaz de atender às necessidades da população do município de Barra do Choça-BA, promovendo a saúde e prevenindo doenças. Uma atenção primária forte e bem estruturada contribui para a redução da procura por serviços de saúde mais complexos e para a melhoria da qualidade de vida da população. Medicamentos: As ações de aquisição de medicamentos estão vinculadas à Programação Anual de Saúde (PAS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) são ações complementares e não devendo substituir o financiamento destinado ao componente da Assistência Farmacêutica na APS. Segue o Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das Unidade Básica de Saúde a ser contemplada com o recurso: 5078393 USF BOM RETIRO 3656543 USF ALTO DA BARRA 2402718 USF DE BARRA NOVA 2402742 USF DE CAFEZAL 2402734 USF DE SANTO ANTONIO 2402769 USF DE SOSSEGO 2402750 USF DO BAIRRO OURO VERDE 2402777 USF DO BAIRRO PEDRO SANTINO 6403654 USF DO BAIRRO PRIMAVERA 2402726 USF DO CENTRO URBANO 3617076 USF DO PAU BRASIL Identificação das metas a serem atingidas com a aquisição do recurso para ser utilizado nas Unidades de Saúde da Família: Garantir o funcionamento de 100% da Equipe de Saúde da Família, Acompanhamento de usuários com critério de risco, Ampliar número de pessoas cadastradas para o Planejamento e Programação Local em Saúde, Qualificar ACS nas micro áreas para qualificação das ações, Qualificar os profissionais das ESF para execução de suas atividades, Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada na UBS (Saúde Bucal), Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar na ESF, Manter em 60% o percentual de mulheres assistidas quanto aos direitos sexuais e reprodutivos nas USF, Garantia das medicações da Atenção Básica nas UBS do município, 100% da USF desenvolvendo a Política Nacional de Aleitamento materno,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537270002 de Mário Negromonte Jr.
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB005866

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-01-08 - R$ 528.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas (alimentos) para atender as famílias do município em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Choça - BA

Análise: O objeto do documento (aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, vinculada à Secretaria de Assistência Social) não corresponde ao objeto da emenda, que trata de custeio do piso da Atenção Primária à Saúde e metas das Unidades de Saúde da Família. O valor do documento (R$ 528.200,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 297.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este registro de preços utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2025/191

[pncp_contratacao] 2026-08-10 - R$ 309.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de infraestrutura lógica, rede sem fio (Wi-Fi) e proteção elétrica, destinados à reestruturação da infraestrutura de conectividade das unidades escolares e CEMEIs da Rede Municipal de Ensino de Barra do Choça - BA. A iniciativa é direcionada a todas as unidades escolares e CEMEIs da Rede Municipal de Ensino de Barra do Choça, com o objetivo de reestruturar o parque tecnológico e fortalecer a cultura científica, tecnológica e inovadora nos ambientes educacionais, em atendimento às neces

Análise: O objeto do documento (equipamentos de rede, Wi-Fi e proteção elétrica para unidades escolares e CEMEIs) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de custeio da Atenção Primária à Saúde em Unidades de Saúde da Família do município. Não há sobreposição de meta ou finalidade de saúde. O valor do documento (R$ 309.000,00) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Indício de incompatibilidade de objeto; sem evidência, nas fontes consultadas, de uso do recurso da emenda para este fim.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/102

[pncp_contratacao] 2025-10-31 - R$ 41.860,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de uma empresa para a aquisição de duas motocicletas que tem como objetivo reforçar as atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Os veículos serão utilizados pelas equipes técnicas em serviços de vistoria, fiscalização, acompanhamento de obras, manutenção de vias públicas e demais demandas relacionadas à infraestrutura urbana do município de Barra do Choça

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de custeio da Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, equipes e medicamentos da atenção básica) com valor repassado de R$ 297.000,00, enquanto o documento trata da aquisição de duas motocicletas para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no valor de R$ 41.860,00, voltadas a vistorias e manutenção de vias. Não há no documento menção à saúde, às USF listadas nem às metas da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2025/173

[pncp_contratacao] 2026-07-24 - R$ 65.348,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de máquinas de costura destinadas ao atendimento das demandas do Centro de Cursos e Inclusão Produtiva, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando fortalecer as ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda desenvolvida pelo Município de Barra do Choça - BA

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio do piso da Atenção Primária à Saúde em Unidades de Saúde da Família do município de Barra do Choça-BA, com valor repassado de R$ 297.000,00. O documento encontrado refere-se à aquisição de máquinas de costura para o Centro de Cursos e Inclusão Produtiva, da área de assistência social, com valor de R$ 65.348,28. Não há coincidência de objeto, meta, unidade beneficiária ou valor. Indício de desalinhamento entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/94

[pncp_contratacao] 2026-06-29 - R$ 64.333,08 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

fornecimento de móveis hospitalares e colchões hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Barra do Choça/BA, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), pontos de apoio, Hospital Municipal e demais unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça - BA

Análise: O objeto do documento (fornecimento de móveis e colchões hospitalares) não corresponde às metas de custeio da Atenção Primária à Saúde descritas na emenda, que tratam de funcionamento de equipes de Saúde da Família, capacitação, ações de saúde bucal e medicamentos da Atenção Básica. O valor do documento (R$ 64.333,08) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este ato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência nas fontes consultadas, não de irregularidade. Este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76211/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76211/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76211/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.